

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
– EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

NOTA DE EXCLUSÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos, abaixo relacionados:

GRANDE VITÓRIA MASCULINO

CLA	NOME	INSC.	MOTIVO
2272	Roney De Oliveira Dos Santos	1700359	OMISSÃO
2358	Magesk De Paula Dias Dos Santos	1704257	NÃO APRESENTOU FIC
2388	Halbert Baggio	1701798	NÃO APRESENTOU FIC

Vitória/ES, 01 de novembro de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais